RESOLUÇÃO Nº 2.046/2020

Publicada no DOE de 08.08.2020, p. 23

Aprova o início das atividades letivas dos Cursos de Graduação na modalidade EaD, de oferta própria da UNEB, para o semestre 2020.1.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 074.7065.2020.0021775-83, em sessão ordinária por webconferência no dia 06.08.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o início das atividades letivas dos Cursos de Graduação na modalidade EaD, de oferta própria da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), para o semestre 2020.1.

§ 1°. Os Cursos de Graduação na modalidade EaD de que trata o *caput* deste artigo são: Bacharelados em Administração e Administração Pública, Licenciaturas em Música e Educação Inclusiva.

§ 2°. As atividades letivas em referência no *caput* deste artigo são aquelas mediadas por tecnologia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEPE, 07 de agosto de 2020.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSEPE